



## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 340/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	882	271000	76.025,01
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	883	271000	21.653,20
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	884	271000	481,42
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	955	260100	480,00
07.02.01.25.752.0022.2039 - Manutenção da Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1001	275100	156.623,25
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1004	262100	4.317,59
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1005	262100	3.280,82
<b>Total:</b>			<b>262.861,29</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 262.861,29(duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Novembro de 2024

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal